

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 490 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Janne Cury Nasser, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 27/4/2002.

Brasília, 27 de março de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria